



Organização Santo Antonio Ação Social
Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –
Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207
CNPJ 54.724.083/0001-90

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS de Macatuba, Estado de São Paulo, por seu Diretor que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo de Provas, para funções: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CUIDADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS (FEMININO), AUXILIAR DE SERVIÇOS (MASCULINO), COZINHEIRA, CUIDADOR, MONITOR DE ARTESANATO, MONITOR DE DANÇA, MONITOR DE MENOR (FEMININO), MONITOR DE MENOR (MASCULINO), MONITOR DESPORTIVO, MONITOR DE TAREFA, PAJEM e PSICÓLOGO**, nos termos das disposições contidas neste Edital.

1. FUNÇÃO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - CARGA HORÁRIA - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 1.1.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.1.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.1.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.269,00
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.2. AUXILIAR DE CUIDADOR

- 1.2.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva (são destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional “Casa Abrigo Nosso Lar”).
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.2.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.2.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.269,00
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 28,00

1.3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

- 1.3.1. Nº de vagas: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.
- 1.3.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.3.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.269,00
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 28,00

1.4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

- 1.4.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.
- 1.4.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.4.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.269,00
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 28,00

1.5. COZINHEIRA

- 1.5.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.
- 1.5.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.5.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.269,00



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 28,00

1.6. CUIDADOR

1.6.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva (são destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional “Casa Abrigo Nosso Lar”).

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.6.3. Carga horária: 44 horas semanais

1.6.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função

1.6.5. Salário: R\$ 1.269,00

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.7. MONITOR DE ARTESANATO

1.7.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e Curso de Aperfeiçoamento na Especialidade.

1.7.3. Carga horária: 44 horas semanais

1.7.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função

1.7.5. Salário: R\$ 1.269,00

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.8. MONITOR DE DANÇA

1.8.1. Nº de vagas: 01

1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Bacharelado em Educação Física com Registro no CREF ou Licenciatura em Artes Cênicas, em Instituição de Ensino Superior Reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura e Curso de Aperfeiçoamento na Especialidade Ballet/Jazz.

1.8.3. Carga horária: 20 horas semanais

1.8.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.8.5. Salário: R\$ 9,58 H/A

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 37,00

1.9. MONITOR DE MENOR (FEMININO)

1.9.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.9.3. Carga horária: 44 horas semanais

1.9.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função

1.9.5. Salário: R\$ 1.269,00

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.10. MONITOR DE MENOR (MASCULINO)

1.10.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.10.3. Carga horária: 44 horas semanais

1.10.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos da Função

1.10.5. Salário: R\$ 1.269,00

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.11. MONITOR DESPORTIVO

1.11.1. Nº de vagas: 01

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Bacharelado em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura e Registro no Órgão de Classe Específico (registro no CREF)

1.11.3. Carga horária: 20 horas semanais

1.11.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.11.5. Salário: R\$ 9,58 H/A

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 37,00

1.12. MONITOR DE TAREFA



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 – (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 1.12.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Curso de Magistério Completo ou Pedagogia ou Normal Superior em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura
- 1.12.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.12.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.12.5. Salário: R\$ 1.885,70
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 37,00

1.13. PAJEM

- 1.13.1. Nº de vagas: 04
- 1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.13.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.13.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos da Função
- 1.13.5. Salário: R\$ 1.269,00
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.14. PSICÓLOGO

- 1.14.1. Nº de vagas: Cadastro de Reserva
- 1.14.2. Escolaridade Exigida: Bacharelado em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e Registro no Órgão de Classe Específico (registro no CRP)
- 1.14.3. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.14.4. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.14.5. Salário: R\$ 2.216,57
- 1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 37,00

**As Funções de Auxiliar de Cuidador e Cuidador são destinadas ao Serviço de Acolhimento Institucional “Casa Abrigo Nosso Lar”, com jornada máxima de 44 horas semanais, facultada a empregadora o direito de estabelecer jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de intervalo inter jornadas.*

** A entidade concederá aos empregados com carga horária igual ou superior a 20 horas semanais, 01 (um) Vale Alimentação mensal no valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).*

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **25 de fevereiro a 11 de Março de 2019**, até 23h59min59seg - horário de Brasília;

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo Nº 01/2019, da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **11 de março de 2019**;

2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento do boleto somente a partir do terceiro dia útil após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 14 de março de 2019.**

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.9. A Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- 2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;
- 2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;
- 2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes as funções, nos termos deste Edital;
- 2.10.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.10.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a função a que concorre;
- 2.10.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.10.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;
- 2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;
- 2.13. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista o número de vagas definido neste Edital não possibilita a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por função, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se refere o subitem 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **12 de março de 2019**, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Processo Seletivo - Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS - Edital 01/2019 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência aprovadas serão convocadas para perícia médica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde, contratada pela Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

3.11. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação do edital de abertura de inscrição, homologação de inscrições, convocação para provas, resultado final e outros, pela imprensa escrita. Outros meios de comunicação são apenas informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas escritas serão elaboradas conforme consta nos subitens 1.1.4. a 1.14.4, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. A prova será de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

FUNÇÃO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)					
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos da Função	Noções de Informática	Total de Questões
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	15	-	-	10	40
AUXILIAR DE CUIDADOR	15	15	-	10	-	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	15	15	-	10	-	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	15	15	-	10	-	40
COZINHEIRA	15	15	-	10	-	40
CUIDADOR	15	15	-	10	-	40
MONITOR DE ARTESANATO	15	15	-	10	-	40
MONITOR DE DANÇA	15	15	10	-	-	40
MONITOR DE MENOR (FEMININO)	15	15	-	10	-	40
MONITOR DE MENOR (MASCULINO)	15	15	-	10	-	40
MONITOR DESPORTIVO	15	15	10	-	-	40
MONITOR DE TAREFA	15	15	10	-	-	40
PAJEM	15	15	-	10	-	40
PSICÓLOGO	15	15	10	-	-	40

4.6. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta,



Organização Santo Antonio Ação Social
Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –
Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207
CNPJ 54.724.083/0001-90

em forma de bolinha (☐A ☐B ☒C ☐D ☐E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.13. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.14. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.15. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo;

4.19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no Item 4.5, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, nos locais de costume e disponibilizado no site www.omconsultoria.com.br.

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para as funções, relacionadas neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS dirigido à Comissão de Processo Seletivo, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Processo Seletivo, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br por (02) dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar.

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS dirigido à Comissão de Processo Seletivo.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos.

6.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar, este será corrigido.

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Processo Seletivo;

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recurso na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova.

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. Todos os recursos referentes ao Processo Seletivo deverão ser protocolados na Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, na Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri, Macatuba.

6.3. A Comissão de Processo Seletivo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos dos candidatos;

6.4. Recurso extemporâneo será indeferido.

6.5. A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As contratações serão feitas pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo;

7.3. O candidato contratado deverá apresentar no ato da admissão:

7.3.1. Foto 3x4;

7.3.2. Cópia simples do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Aos Candidatos para as funções de **AUXILIAR DE CUIDADOR e CUIDADOR** serão convocados para Avaliação Psicológica, que será feita pela Equipe Multiprofissional de Saúde, contratada pela Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

7.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 – (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

7.3.5. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta do item 1.1.2., deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições da função, no ato da contratação, será eliminado do Processo Seletivo;

7.3.6. Outros documentos que a Administração da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS julgar necessários;

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Processo Seletivo, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 7.3.;

7.4.3. Não tomar posse e entrar em exercício da função, dentro do prazo legal;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo será para nomeação a função vaga, os que vierem a vagar e os que forem criados durante a sua validade;

8.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Diretor, será excluído do Processo Seletivo, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.4.3. For surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos nos itens 4.12 e 4.13, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa e afixados no átrio da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS;

8.6. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo se extingue com o prazo de validade do mesmo;

8.8. O Processo Seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS;

8.9. O Diretor homologará o Processo Seletivo após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS;

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo;

8.12. O Diretor, por motivos justificáveis, poderá anular parcial ou totalmente este Processo Seletivo, ouvido a Comissão de Processo Seletivo;

8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização Santo Antonio Ação Social - OSAAS, ouvida a Comissão de Processo Seletivo.

Macatuba, 23 de fevereiro de 2019.

EDMILSON MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO
ANEXO I



Organização Santo Antonio Ação Social
Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –
Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207
CNPJ 54.724.083/0001-90

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA FUNÇÃO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE CUIDADOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	COZINHEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	MONITOR DE ARTESANATO
CUIDADOR	MONITOR DE DANÇA
MONITOR DESPORTIVO	MONITOR DE MENOR (FEMININO)
MONITOR DE TAREFA	MONITOR DE MENOR (MASCULINO)
PSICÓLOGO	PAJEM



Organização Santo Antonio Ação Social
Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207
CNPJ 54.724.083/0001-90

ANEXO II

PROGRAMAS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows X (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Sistemas Operacionais.
- 08 - Armazenamento de dados

AUXILIAR DE CUIDADOR

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPfone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

08 - Pontuação

09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo

Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

01 - Problemas simples

02 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão

03 - Operações simples com números decimais

04 - Geometria: Noções sobre área de figuras

05 - Medidas

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

01 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.

02 - LEI FEDERAL N.º 8069, de 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente”

03 - Noções básicas de preservação da natureza.

04 - Noções de relacionamento com o público em especial com acolhidos.

05 - Noções de Segurança na casa e passeios.

06 - Noções sobre higiene, saúde e alimentação.

07 - Noções de administração de medicamentos.

08 - Primeiros socorros.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão e interpretação de textos

02 - Plural e gênero dos substantivos

03 - Pontuação e ortografia

04 - Concordância nominal e verbal

MATEMÁTICA

01 - Operações com números naturais

02 - Problemas

03 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão

04 - Operações simples com números decimais

05 - Noções sobre área de figuras geométricas

06 - Medidas

07 - Juros simples, porcentagem e regra de três simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

01 - Limpeza de instalações sanitárias.

02 - Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, exaustores, ventiladores, lustres e máquinas em geral, para manter boa aparência dos locais.

03 - Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha, copas e demais dependências.

04 - Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.

05 - Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.

06 - Noções básicas de alimentação.

07 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.

08 - Noções básicas de segurança no trabalho.

09 - Produto de limpeza e inseticidas em geral: identificação, uso adequado e cuidados necessários.

10 - Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.

11 - Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.

12 - Uso de proteção individual e segurança no trabalho.



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão e interpretação de textos
- 02 - Plural e gênero dos substantivos
- 03 - Pontuação e ortografia
- 04 - Concordância nominal e verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Operações com números naturais
- 02 - Problemas
- 03 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 04 - Operações simples com números decimais
- 05 - Noções sobre área de figuras geométricas
- 06 - Medidas
- 07 - Juros simples, porcentagem e regra de três simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

- 01 - Abertura de valetas, buracos e tanques de contenção de água pluvial.
- 02 - Capina e formas de capina e limpeza em terreno
- 03 - Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- 04 - Limpeza de boca de lobo e formas de acondicionamento do lixo.
- 05 - Limpeza de margens e leito dos córregos
- 06 - Limpeza urbana: limpeza de logradouros em geral, resíduos sólidos: definição e características,
- 07 - Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
- 08 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 09 - Noções básicas de trânsito.
- 10 - Poda de árvore de pequeno, médio e grande porte (Operação com moto-serra, podadeira manual e outros aparelhos utilizados em poda de árvores; Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios relacionados com a poda de árvore e uso de equipamento de segurança)
- 11 - Poda de árvore: aspectos das plantas, tipos de poda e suas técnicas, técnicas de cortes de galhos, ferramentas e equipamentos utilizados.
- 12 - Serviço de auxiliar de pedreiro, de encanador, de eletricista, carpinteiro e outros servidores

COZINHEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 01 - Noções básicas de higiene pessoal e no trabalho.
- 02 - Noções básicas de saúde
- 03 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 04 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pela(o) Cozinheira(o)
- 05 - Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pela(o) Cozinheira(o)
- 06 - Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- 07 - Utilização correta dos equipamentos de segurança
- 08 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
- 09 - Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.
- 10 - Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos
- 11 - Elaboração de menus para alimentação
- 12 - Noções sobre relacionamento com outros colaboradores
- 13 - Noções de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros
- 14 - Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros
- 15 - Reaproveitamento de alimentos preparados.
- 16 - Prática dietética correta de preparo e pré-preparo dos alimentos.
- 17 - Noções de preenchimento de planilha com material estocável.
- 18 - Cartilha sobre Boas Práticas de Serviço de Alimentação. Cartilha Gicra. Disponível em: www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf
- 19 - Guia para uma alimentação segura. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/uf/sergipe/areas-de-atuacao/inovacao-e-tecnologia/programa-alimento-seguro>
- 20 - Manual de Preparador e Manipulador de Alimentos. Rio de Janeiro 2002 disponível em: http://www.crd.defesacivil.rj.gov.br/documentos/manual_manip_alimentos.pdf
- 21 - Manipuladores de Alimentos I. Publicação SESC SP. Disponível em: <http://bit.ly/zO5mXE>

CUIDADOR

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo

Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

- 01 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 02 - DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- 03 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 04 Guia Prático do Cuidador disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf
- 05 - Guia Prático do Cuidador, Ministério da Saúde
- 06 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 07 - Noções básicas de alimentação.
- 08 - Noções básicas de comportamento no serviço.
- 09 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- 10 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 11 - Noções básicas de segurança.
- 12 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 13 - Primeiros socorros.
- 14 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

MONITOR DE ARTESANATO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia
- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal
- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

- 01 - Conceito de Arte
- 02 - Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê)
- 03 - Conhecimentos de Decoupage, Patchwork, concreto celular e biscuit
- 04 - Customização de roupas



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 05 - Tecidos (costura, pintura e macramê)
- 06 - Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão)
- 07 - Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico
- 08 - Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura
- 09 - Prática de oficinas de desenho, modelagem, pintura, gravura, escultura, bordados, cerâmica, cestaria, trançados, madeira, bem como outras habilidades manuais
- 10 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

MONITOR DE DANÇA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia
- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal
- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - CAMINADA, Eliana- História da Dança - Ed. Sprint
- 02 - Elaboração de projeto de dança e eventos culturais e educativos da área
- 03 - FERREIRA, Taís / FALKEMBACH, Maria Fonseca - Teatro e dança nos anos iniciais - Ed. Mediação
- 04 - Folclore Brasileiro (danças, músicas, lendas, teatro)
- 05 - História da Arte (cinema, teatro, televisão, música, carnaval, circo, artes plásticas)
- 06 - História da Música e compositores clássicos
- 07 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 08 - MÖDINGER, Carlos Roberto - Artes Visuais dança, música e teatro - Práticas Pedagógicas e Colaborações Docentes - Ed. Edelbra
- 09 - Noção de Técnica: modernas e contemporâneas
- 10 - Noções de outros tipos de técnicas (sapateado, jazz, Dança Flamengo e outras)
- 11 - Noções de didática geral e específica



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri - CEP: 17.290-000 -

Macatuba - SP Fone: (14) 3268-1293 - (14) 3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 12 - Teoria Musical: Parte Rítmica / Pulso / Pulso interior / Acento / Duração de Sons Curtos e Longos / Acentuado com palavras / Perguntas e Respostas rítmicas / Contratempo / Quadro comparativo / elementos de extensão Musical / Ritmo / Andamento e Expressão / Compassos binários, ternários e quaternários / instrumentos musicais / Grandes compositores.

MONITOR DE MENOR (FEMININO) e MONITOR DE MENOR (MASCULINO)

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia
- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal
- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

- 01 - Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217).
- 02 - Controle e movimentação do aluno;
- 03 - Disciplina e vigilância dos alunos;
- 04 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 05 - Higiene corporal e alimentação.
- 06 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 07 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 08 - Noções de Planejamento de atividades;
- 09 - Noções de Primeiros Socorros.
- 10 - Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores.
- 11 - Noções de Segurança na instituição e nos passeios.
- 12 - Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual.
- 13 - Observação e orientação aos setores sobre o comportamento dos alunos;
- 14 - Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;

MONITOR DESPORTIVO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal
- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 02 - FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- 03 - FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- 04 - JUNIOR, Dante de Rose- Modalidades Esportivas Coletivas - Ed. Guanabara
- 05 - LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- 06 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- 07 - MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013
- 08 - RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho SériO e Divertido. Ed. Icone
- 09 - VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

MONITOR DE TAREFA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética
- 03 - Ortografia
- 04 - Acentuação
- 05 - Predicação verbal
- 06 - Flexão verbal e nominal
- 07 - Pronomes
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Emprego dos porquês
- 11 - Crases



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- 12 - Pontuação
- 13 - Estrutura das palavras
- 14 - Formação das palavras
- 15 - Classificações das orações
- 16 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - ANTUNES, Celso - “A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores” - Campinas: Ed. Papirus, 2005
- 02 - ANTUNES, Celso - “Educação Infantil – Prioridades Imprescindível” - Campinas: Ed. Papirus, 2005
- 03 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
- 04 - FERREIRO, Emília. A representação da linguagem e do processo de alfabetização. A compreensão do sistema de escrita: construções originais da criança em informação específica dos adultos. In: Reflexões sobre alfabetizações. São Paulo: Cortez, 2001.
- 05 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- 06 - LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
- 07 - LEI FEDERAL N.º 9394 de 20/12/96 - “LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB”
- 08 - LIMA, Elvira Souza. Quando a criança não aprende a ler e a escrever. Editora Sobrinho, 2002.
- 09 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - “Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil”.
- 10 - PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Capítulos de 1 a 5. Porto Alegre: Artmed, 2000
- 11 - WEISZ, Telma. Como fazer o conhecimento da criança avançar. In.: O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.

PAJEM

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 03 - Plural e gênero dos substantivos
- 04 - Pontuação
- 05 - Ortografia
- 06 - Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

01 - Problemas simples

02 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão

03 - Operações simples com números decimais

04 - Geometria: Noções sobre área de figuras

05 - Medidas

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO

01 - BRASIL. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. - 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

02 - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2012.

03 - Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador

04 - Lei Federal nº 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente”

05 - Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores

06 - Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas.

07 - Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis

08 - Noções gerais sobre primeiros socorros;

09 - Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual

10 - Noções sobre higiene e saúde infantil

11 - Rodrigues, Luis Gustavo C. Recreação: Trabalho sério e divertido. Ícone Editora

12 - Técnica de contar história

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes cargo e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.

02 - BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.

03 - BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

04 - BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.

05 - BOCK, Ana M. Bahia e outros. Psicologia Sócio-Histórica – uma perspectiva crítica em Psicologia. Editora Cortez. 2015.

06 - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

- uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 07 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003
 - 08 - BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
 - 09 - Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental nº 34 - Ministério da Saúde - Brasília-DF, 2013. Acesso em 26 de outubro de 2017.
bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf.
 - 10 - COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.
 - 11 - COSTA-ROSA, A. da. Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
 - 12 - Diretrizes do NASF - BVS MS - Ministério da Saúde. Acesso em 26 de outubro de 2017.
bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes_do_nasf_nucleo.pdf
 - 13 - Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.
 - 14 - IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais.
 - 15 - Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.
 - 16 - Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
 - 17 - Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
 - 18 - Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
 - 19 - YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.



Organização Santo Antonio Ação Social
Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –
Macatuba – SP Fone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207
CNPJ 54.724.083/0001-90

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Fazer o correto preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; Recebimento e remessas de documentos e correspondências; Recepcionar os usuários dos serviços da organização, como fornecedores e prestadores de serviços; Efetuar os registros de cotação, receitas e contas a pagar; Conferir notas fiscais; Criar ofícios e memorandos; Executar serviços auxiliares de controle de estoque, registrando-os no sistema; Atualizar os arquivos e cadastros de informações; Apoiar o setor de pessoal com a entrega de documentos para os colaboradores; Assessorar os gestores com questões práticas da rotina de trabalho; Responder e-mails; Controlar a folha de ponto dos funcionários; Participação em reuniões e eventos; Atender chamadas telefônicas; Manipular fotocopiadoras; Usar os principais programas de computador; Realizar atendimento ao público.
Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.

AUXILIAR DE CUIDADOR

Apoio às funções do cuidador; Cuidado com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.
Constituem características desejáveis aos(os) candidatas(os): motivação para a função; aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; proatividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional, dentre outras.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO:

- Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os;
- Limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó;
- Limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, vidros, janelas, entre outros;
- Arrumar banheiro, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras;
- Lavar lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas Creches e Projetos;
- Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas;
- Efetuar contagem das roupas lavadas e passadas, para controle das mesmas;
- Executar serviços de limpeza da área externa dos Projetos, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também, roçando e capinando;
- Auxiliar na preparação de refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições e lanches, fazendo a limpeza da cozinha;
- Desentupir pia;
- Prestam cuidados simples às crianças, auxiliando-as em sua higiene pessoal, em sua movimentação e atividades e na alimentação;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender às necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Sumário da Função: Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. **Descrição da Função:** Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer, espanar, lavar, capinar, encerar; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Zela pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Faz a limpeza de campos, parques, bosques, jardins e outros, fazendo a coleta do material. Retirar e limpar materiais usados de obras de construção; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descargas de mercadorias. Exercita outras tarefas correlatas.

COZINHEIRA

Executa tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeições e distribuindo-as, para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e outros; prepara e serve alimentos comuns ou especiais, observando rigorosamente prescrições dietéticas e técnicas higiênicas adequadas; efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; prepara as refeições, lavando, descascando,



Organização Santo Antonio Ação Social

Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –

Macatuba – SPfone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207

CNPJ 54.724.083/0001-90

cortando, temperando, refogando, assando e cozer alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos usuários; registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; efetua a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos; efetua o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; dispõe quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; mantém a ordem, higiene e Segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.

CUIDADOR

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Constituem características desejáveis aos(aos) candidatas(os): motivação para a função; aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com frustração e separação; habilidade para trabalhar em grupo; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade; flexibilidade; tolerância; pró-atividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional, dentre outras.

MONITOR DE ARTESANATO

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizado voltadas à qualificação profissional de crianças, jovens, adultos e idosos, orientando-os nas técnicas específicas de pintura em tela e tecido, costura, patchwork, crochê, ponto cruz, caixas artesanais e outros. Avaliar processo de ensino e aprendizagem, elaborar material pedagógico, sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada, garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem, fazer registros de documentação, oficinas e laboratórios. Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE DANÇA

Desenvolver a coordenação motora, lateralidade, esquema corporal, disciplina, trabalhar a autoestima; estimular valores; expressão corporal, ritmo, equilíbrio; comunicação e linguagem corporal, encarregar-se da formação artística, na categoria de atendimento de alunos, ministrando aulas teóricas e práticas. Executar eventos correlatos a função, voltados a comunidade; desenvolver atividades relacionadas à área de atuação, como aulas, projetos de pesquisa e apresentações. Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE MENOR (FEMININO)

Controle e movimento dos alunos; Supervisionar e auxiliar os momentos de alimentação e higiene dos alunos; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores, sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos monitores; Colaboração nas atividades extraclasse; Primeiros socorros aos alunos; Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE MENOR (MASCULINO)

Controle e movimento dos alunos; Supervisionar e auxiliar os momentos de alimentação e higiene dos alunos; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores, sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos monitores; Colaboração nas atividades extraclasse; Primeiros socorros aos alunos; Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DESPORTIVO

Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais. Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE TAREFA

Desenvolver atividades significativas e diversificadas de aprendizagem, auxiliando os alunos em suas tarefas escolares e levando-os a superar possíveis dificuldades; Utilizar-se de métodos e atividades lúdica para promover a aprendizagem e o desenvolvimento da criança; Reforçar os conteúdos aprendidos em sala de aula, considerando os parâmetros curriculares nacionais, Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.

PAJEM



Organização Santo Antonio Ação Social
Rua Lucillo Delamura, 1-50 - Jardim Capri – CEP: 17.290-000 –
Macatuba – SPFone: (14) 3268-1293 - (14)3268-1207
CNPJ 54.724.083/0001-90

Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação.

Recepciona as crianças na entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantido a adaptação e bem-estar; Verifica o estado de saúde e higiene, conferindo o material individual de cada uma; Efetua o controle de frequência das crianças; Ajuda a servir a alimentação, orienta sobre o comportamento adequado à mesa, o uso adequado de talhades e higiene pessoal; Cuida da higiene das crianças dando banho, orientando-as a se vestir, calçar, penteia e guarda seus pertences; Auxilia e orienta as crianças na escovação dos dentes, dá medicamentos conforme orientação médica e executa pequenos curativos; Acompanha e dirige passeios, banho de sol, brincadeiras no parque; Controla os horários de repouso das crianças, planeja e promove atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com objetivo de estimular o desenvolvimento biopsicossocial da criança; Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando as crianças e adolescentes, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades. Realizar diagnóstico psicológico em crianças e adolescentes, utilizando-se de entrevistas e técnicas psicológicas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; promover a saúde, estudando características individuais e aplicando métodos e técnicas adequadas para possibilitar o desenvolvimento do bem-estar físico, mental e social das pessoas atendidas.

Reunir informações a respeito dos usuários, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Realizar atividades de Humanização (cuidando do cuidador); Orientar equipe de colaboradores, auxiliares; Participar de atividades multidisciplinares; Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.